



## **Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)

### **ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Epifânio Andrade Silva (Primeiro vice-presidente, não inserido na lista de presença em razão do parlamentar não ter tido acesso ao sistema legislativo durante a sessão), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Segundo vice-presidente), Udenes Pereira da Silva Rodrigues (Primeiro Secretário), César Nildo Costa Lima (Segundo Secretário), Adjackson Rodrigues Lima, Cleones Oliveira Matos, Ademar Martins da Silva, Odacy Miranda da Silva, Adriano Andrade Silva, Thaís Brito Lugon, Maycon Marcelo de Oliveira, Lucas Alves Moura, Josibeliano Chagas Farias e Davi Alexandre Sampaio Camargo. Estiveram ausentes os senhores vereadores Bernadete Socorro de Oliveira e Thiago da Silva Ferreira. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão, e, após a aprovação da dispensa da leitura por onze votos, autorizou a deliberação da ata da Sessão Ordinária do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Sem discussão, o Plenário aprovou a ata por doze votos. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram a Moção de Aplausos 4/2024, proposta pelo vereador Marcelo Oliveira, sugerindo gratulação aos fisiculturistas açailandenses Marcos Santos Nascimento, Vanessa Conceição dos Santos, Jordany Silva Campos, Mércia Morgana R. Lima Bacha, Jéssica Garcia e Marcos Jones, preparador físico; Moção de Aplausos 3/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, sugerindo gratulação em favor do vigésimo sexto batalhão de Açailândia, sob o comando do major Lima, pela deflagração da segunda fase da operação carcará na comunidade do Novo Bacabal; Requerimento 1123/2024, de autoria do vereador Odacy Miranda, requerendo manutenção com asfalto, meio fio e drenagem na rua Machado de Assis no bairro Ouro Verde; Requerimento 1136/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo pavimentação asfáltica na rua Alagoas no bairro Residencial Tropical; Requerimento 1152/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, solicitando legalização e ponto para taxista na comunidade Novo Bacabal; Requerimento 1151/2024, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando operação tapa-buraco na rua Bahia no povoado Córrego Novo; Requerimento 1156/2024, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando reforma, serviço de drenagem e inclusão de bueiros na travessa Islândia no Parque das Nações; Requerimento 1153/2024, de autoria do vereador Feliberg Melo, requerendo piçarramento e terraplanagem nas estradas do Centro dos Pretos; Requerimento 1157/2024, de autoria do vereador Ademar Martins, solicitando ponto de ônibus próximo à empresa Vale do Sol e o Requerimento 1138/2024, de autoria do vereador Ademar Martins, requerendo pavimentação na rua Ipiranga. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 10/2024, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Lei 20/2024, que declara entidade pública a



Associação Esportiva Cavalo de Aço Nova Açailândia. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, destacou que o projeto cuida de matéria de interesse local, sendo competente o vereador para sua propositura, com fundamento no art. 13, I da L.O.M. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 10/2024 por onze votos. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 20/2024. Após os cumprimentos, o vereador Thiago Ferreira destacou a relevância da declaração de entidade pública, pois dá condições à entidade a ter acesso a recursos públicos, isenções de impostos e taxas, no município, assim como receber receitas de loterias para execução de projetos sociais e captação de recursos a empresas privadas. Após as discussões, o Plenário aprovou o Projeto de Lei 20/2024 com quatorze votos. Logo após, o Plenário aprovou com quatorze votos a Indicação 31/2024, de autoria da vereadora Thaís Brito, e o Requerimento 1150/2024, de autoria do vereador Adjackson Lima; Com treze votos, o Plenário aprovou a Indicação 15/2024, de autoria da vereadora Thaís Brito; Com doze votos, os Requerimentos 1092/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, 1123/2024, de autoria do vereador Odacy Miranda foram aprovados pelo Plenário e, com onze votos, os Requerimentos 991/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, 1058/2024 e 1067/2024, de autoria do vereador Denes Pereira, e 1145/2024 de autoria do vereador Adjackson Lima. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se às Explicações Pessoais onde fizeram uso da Tribuna os senhores vereadores Erivelton Trindade e Thaís Brito. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora, com cópia arquivada em livro próprio e divulgada em sítio oficial.

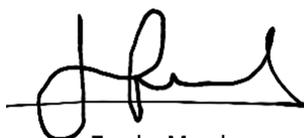


Udenes Pereira da Silva Rodrigues  
Denes Pereira - PT  
**Primeiro(a) Secretário(a)**



Feliberg Melo de Sousa  
Feliberg Melo - PRB

**Presidente**



Fanio Mania  
Epifanio Andrade Silva - DEM  
**Primeiro(a) Vice-presidente**





Erivelton Carlos Ramos Trindade  
Erivelton Trindade - PL

**Segundo(a) Vice-presidente**



César Nildo Costa Lima  
César Costa - União Brasil

**Segundo(a) Secretário(a)**

